



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 002/2019
CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E
NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF

Ata da Assembleia Geral Ordinária – nº 002/2019 - realizada em 23 de julho de 2019.

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, Cep 28030-045, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral ordinária os representantes dos entes consorciados, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico com a devida confirmação de recebimento e disponível no link cidennf.campos.rj.gov.br, todos devidamente relacionados e qualificados na lista de presença, sendo o município de Quissamã representado pelo prefeito em exercício, Sr. Marcelo Batista, que fica fazendo parte integrante da presente ata como seu Anexo I, com a seguinte pauta: **1) Deliberar sobre modificações do Estatuto do Consórcio; 2) Deliberar sobre a entrada de novos entes - valores; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Aprovação da abertura de crédito especial para despesas não previstas no orçamento na área de obras, infraestrutura e equipamentos; 5) Outros assuntos de interesse social.** O Presidente do CIDENNF, Sr. Rafael Diniz, presidiu a reunião e agradeceu a presença de todos, em especial do município de São Francisco de Itabapoana. Em seguida, constatando quórum legal, deu por aberta a Assembleia e solicitou ao Secretário Executivo do CIDENNF, Sr. Carlos Vinicius Vieira Viana, que secretariasse a reunião e realizasse a condução dos trabalhos definidos em pauta. Tomando a palavra, o Sr. Carlos Vinicius saudou os presentes e deu início à leitura da ordem do dia: item **1) Deliberar sobre modificações do Estatuto do Consórcio** – o Sr. Carlos Vinicius informou aos presentes que foram identificados alguns pontos do Estatuto do Consórcio que merecem ser retificados



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense



para melhor adequação à realidade das atividades desenvolvidas pelo Consórcio, com intuito de otimizar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos, bem como a necessidade de sanar alguns vícios materiais encontrados na redação anterior do Estatuto. Apresentados os pontos objeto de modificações, foram aceitos por unanimidade por todos os presentes, passando a valer a nova redação do Estatuto do Consórcio a partir data de sua aprovação, ficando revogado o Estatuto anterior, bem como todas as disposições em contrário; **2) Deliberar sobre a entrada de novos entes – valores** – na última Assembleia Geral Ordinária do Cidennf, realizada no dia 8 de maio de 2019, conforme ata nº 001/2019, foi apresentada pelo Presidente do Cidennf a proposta de definição de valores para a entrada de novos entes tendo em vista a faixa populacional de cada município. A proposta foi aceita por todos os presentes e o Secretário Executivo do Cidennf se comprometeu a apresentar ao plenário na próxima Assembleia Geral uma planilha de valores para deliberação e aprovação. Isto posto, foi apresentada a planilha com os valores definidos, que fica fazendo parte desta ata como Anexo II, sendo esta aprovada por todos os presentes; **3) Eleição do Conselho Fiscal** – passada à próxima pauta, foi aberta a palavra aos membros do Plenário para que apresentassem os candidatos ao cargo de titular e suplente do Conselho Fiscal. Em seguida, passou-se a eleição dos membros, ficando eleitos para cumprir o mandato de 02 (dois) anos, prorrogável mediante uma reeleição por igual período: I – Membros Titulares - a) Sr. Gerson Pereira Cardoso, por Cardoso Moreira; b) Sr.ª Fernda Scudini, por São Fidélis; c) Sr. Luiz Imbiriba, por Conceição de Macabu; d) e Sr.ª Simone Moreira, por Quissamã; II – Membros Suplentes - a) Sr. Jackson Ribeiro Henriques, por Cardoso Moreira, b) Sr. Matheus Braga Araújo Trindade, por São Fidélis, c) Sr.ª Dejlane Vasconcelos Coutinho, por Conceição de Macabu; e d) Sr.ª Cecília da Cruz Pelicioni, por Quissamã. O Secretário Executivo do Cidennf informou que na primeira reunião após a eleição, os membros do Conselho Fiscal escolherão o seu Presidente, ao qual caberá organizar os trabalhos e dar cumprimento às deliberações do órgão, e proceder aos registros no livro de atas. **4) Aprovação da abertura de crédito especial para despesas não previstas no orçamento na**



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense



infraestrutura e equipamentos – o secretário executivo do Cidennf passou a palavra ao Sr. Leilson Lyra para que apresentasse a proposta de abertura de crédito especial para atender às necessidades da Diretoria de Programas, Projetos e Integração, havendo necessidade de inserir no orçamento despesas não previstas na área de obras, infraestrutura e equipamentos, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes; **5) Outros assuntos de interesse social: 5.1) Aprovação do regime de suprimento de fundos:** para aprimorar e dar mais eficiência à rotina administrativa do Consórcio, foi apresentada pelo Secretário Executivo uma proposta para realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de suprimento de fundos, conforme minuta de resolução nº 009/2019, cujos principais pontos foram apresentados aos membros da assembleia, sendo aprovado por unanimidade; **5.2) Ratificação de Cessão de servidor:** o Presidente do Consórcio, Sr. Rafael Diniz, apresentou aos presentes a portaria nº. 17.567/2019 da Prefeitura Municipal de Quissamã, que designou sem ônus para o Consórcio o servidor Leilson de Souza Lyra, administrador, matrícula nº 2803, para compor a equipe de trabalho do Cidennf no setor Administrativo/Financeiro, a contar de 8 de julho de 2019, sendo este ato ratificado por todos os presentes. Diante disto, o Presidente agradeceu à Prefeita Fátima e ao Sr. Marcelo Batista, prefeito em exercício do município de Quissamã, pelo comprometimento com as atividades do Consórcio e pela disponibilização do referido servidor, destacando que este ato será de grande importância para o desenvolvimento das atividades do Cidennf. O Sr. Lelson aproveitou para agradecer aos Prefeitos em especial à Prefeita Fátima e ao Prefeito em exercício, Marcelo Batista. **5.3)** Foi levantada pelo Secretário Executivo a possibilidade firmar Termos de Cooperação com os municípios para atender às necessidades específicas do Consórcio relacionado à demanda de pessoal, o que foi aceito por unanimidade e ficou decidido que s cada termo será analisado individualmente. Não havendo mais assuntos a serem debatidos e por todos abrirem mão da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os

CONFERE
8º Ofício

Handwritten initials or signature.

Handwritten signature of the President, Rafael Diniz.



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense



trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e mandou lavrar a presente ata que, lida e
julgada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa.



Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de julho de 2019.

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense
CIDENNF

Presidente

Cardoso Moreira

São Fidélis

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense
CIDENNF

Secretário Executivo

Conceição de Macabú

Quissamã



13º Ofício
Campos dos Goytacazes - RJ

Stênio Cavalcanti de Oliveira-Filho
Av. Dr. Alberto Torres, 281 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28035-581
Telefones: (22) 2722-3200 / (22) 2722-3700

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: RAFAEL PAES
BARBOSA DINIZ NOGUEIRA *****

EMOLUM.: 6,00 FUNDOS: 1,40 TOTAL ATO: 7,92

Conferido por: Em Testm. Verdade

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13/08/2019

EDDJ 58744 ABB LUCIANA DE S MACIEL-ESCREVENTE
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089524AA437075

13º Ofício
Campos dos Goytacazes - RJ

Stênio Cavalcanti de Oliveira-Filho
Av. Dr. Alberto Torres, 281 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28035-581
Telefones: (22) 2722-3200 / (22) 2722-3700

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: CARLOS VINICIUS
VIANA VIEIRA *****

EMOLUM.: 6,00 FUNDOS: 1,40 TOTAL ATO: 7,92

Conferido por: Em Testm. Verdade

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13/08/2019

EDDJ 58745 YYZ LUCIANA DE S MACIEL-ESCREVENTE
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089524AA437076

CAMPOS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS IVAN DE SANT ANNA RAMALHO - Titular
Av. Alberto Torres 303, Centro, CEP: 28035-581 - Campos dos Goytacazes - RJ - Tel.: (22) 2733-1297 - cartorio8@tjrj.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO: 49420 - LIVRO: A-82 - REGISTRO: AV4/3342

O referido é verdade que eu to.

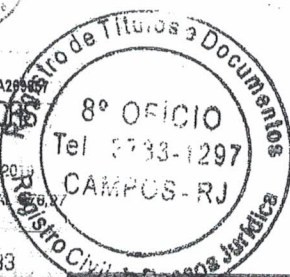
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 dias do mês de Agosto do ano 2019

EMOL. 176,80 FET. 36,32 FUND. 8,63 PMCMV 3,28

FUNP. R\$ 8,63 MM ACOTEL. 0,00 FUNAL. 7,06 DIST. 29,56 TOTAL 236,77

EDBZ 57292 XCH Carlos Alberto Donato Junior-Mat. 94/14483
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>

089508AA209545



Cartório do 8º Ofício
Carlos Alberto Donato Junior
Escritor Autorizado
OAB RJ nº 8.177.1493



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

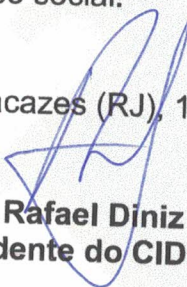
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Consórcio em seu artigo 30, inciso IV, convoca os consorciados, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária a realizar-se no município sede do Consórcio - Campos dos Goytacazes (RJ), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Cep 28030-045, no dia 23 de julho de 2019, às 14 horas, com a presença da maioria absoluta dos entes consorciados em dia com as suas obrigações operacionais e financeiras, em primeira convocação; às 14:30 horas, com a presença de qualquer número de consorciados adimplentes, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre modificações do Estatuto do Consórcio;
2. Deliberar sobre a entrada de novos entes - valores;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Aprovação da abertura de crédito especial para despesas não previstas no orçamento na área de obras, infraestrutura e equipamentos;
5. Outros assuntos de interesse social.

Campos dos Goytacazes (RJ), 18 de julho de 2019.


Rafael Diniz
Presidente do CIDENNF

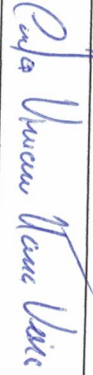


CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23/07/2019

NOME	MUNICÍPIO/CARGO	ASSINATURA
Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira	Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes e Presidente do CIDENNF	
Gilson Nunes Siqueira	Prefeito do Município de Cardoso Moreira	
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares	Prefeito do Município de Conceição de Macabu	
Amarildo Henrique Alcântara	Prefeito do Município de São Fidélis	
Marcelo de Souza Batista	Vice-Prefeito do município de Quissamã, em exercício no cargo de Prefeito	
Carlos Vinicius Viana Vieira	Secretário Executivo do CIDENNF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.586/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a cessão de servidores públicos municipais, no período de 02/01/2017 até 31/12/2020, com ônus para o Município de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	ÓRGÃO CESSIONÁRIO
2127	Isaias de Souza Mattos	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório de Dívida Ativa
2645	Adeilson Belarmino Barreto	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Cartório de Dívida Ativa
2769	Maria Laine Gomes de Oliveira	OAB – 15ª Subseção – Comarca Carapebus/ Quissamã

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14.650/2017.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.590/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora ERIKA MONIQUE CHAVES CRESPO LOBO para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA – CC-1, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 17 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 7534/2019.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, a excelentíssima Senhora Prefeita MARIA DE FÁTIMA PACHECO transmitiu o cargo de Prefeito do Município de Quissamã ao Senhor MARCELO DE SOUZA BATISTA, Vice-Prefeito, no período de dezolito a vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, conforme o inciso IV e § 3º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

Quissamã (RJ), 17 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Vice-Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.567/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar, sem ônus para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, aprovado pela Lei Municipal nº 1826/2019, o servidor **LEILSON DE SOUZA LYRA**, Administrador, mat. nº 2803, para compor a equipe de trabalho do referido Consórcio, a contar de 08 de julho de 2019, conforme Processo nº 4328/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.575/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento ao servidor **ALEXANDRE CHAGAS BARCELOS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, mat. nº 326, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 17 de julho de 2019 a 17 de julho de 2021, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o Processo nº 7584/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.528/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora **MARLENE BELMIRO DA ROCHA CAMPO**, mat. nº 8033, para exercer a função gratificada de PROFESSOR ORIENTADOR – PO – 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2019, de acordo com o processo nº 2308/2019.

Gabinete da Prefeita, 1º de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO II

Faixa Populacional	Valor do Repasse Mensal
Até 50.000 habitantes	R\$ 6.519,07 (seis mil quinhentos e dezenove reais e sete centavos)
De 50.001 a 100.000 habitantes	R\$ 13.038,14 (treze mil e trinta e oito reais e quatorze centavos)
De 100.001 a 250.000 habitantes	R\$ 26.076,28 (vinte e seis mil e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)
Acima de 250.001 habitantes	R\$ 29.458,38 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

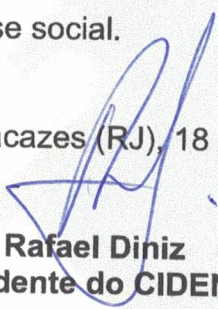
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Consórcio em seu artigo 30, inciso IV, convoca os consorciados, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária a realizar-se no município sede do Consórcio - Campos dos Goytacazes (RJ), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Cep 28030-045, no dia 23 de julho de 2019, às 14 horas, com a presença da maioria absoluta dos entes consorciados em dia com as suas obrigações operacionais e financeiras, em primeira convocação; às 14:30 horas, com a presença de qualquer número de consorciados adimplentes, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre modificações do Estatuto do Consórcio;
2. Deliberar sobre a entrada de novos entes - valores;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Aprovação da abertura de crédito especial para despesas não previstas no orçamento na área de obras, infraestrutura e equipamentos;
5. Outros assuntos de interesse social.

Campos dos Goytacazes (RJ), 18 de julho de 2019.


Rafael Diniz
Presidente do CIDENNF